COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 164, de 2017.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2017.
PROPONENTE: Comissão Parlamentar de Inquérito
RELATOR: Damasceno Júnior / PSDC
EMENTA: Aprova Relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto de resolução tem por intento a aprovação do relatório final dos trabalhos da comissão.

Evidencia-se que o projeto em comento, cumpre com os requisitos legais nos termos do artigo 57 parágrafo 7° e 8° do Regimento Interno.

Destarte, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Relator	Secretário	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de setembro de 2017.